



**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE  
PROFISSIONAIS, PARA ATENDER NECESSIDADES  
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO  
TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial, temporário e de excepcional interesse público, sem o respectivo Processo Seletivo Simplificado, de forma imediata, 01 (um) Enfermeiro ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas, e 02 (dois) Professores de Português/Inglês – Séries Finais, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, obedecidas às disposições do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal n° 2.954/2018.

**Art. 2º.** As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias.

**Art. 3º.** As contratações serão de natureza administrativa, regida pelo Regime Jurídico Estatutário, com contribuição previdenciária ao regime Geral de Previdência Social – INSS.

**Art. 4º.** Os contratados receberão remuneração correspondente ao cargo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**,  
em 1º de abril de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 1º.04.2025**

**VANDERLEI HERMES**  
Prefeito Municipal

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

## Assinantes

✓ **Vanderlei Hermes**

Assinou em 01/04/2025 às 16:22:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**

Assinou em 01/04/2025 às 16:23:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2KR

247

EDD

6XN